

Ofício N° 144/2022

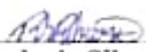
Mozarlândia, 10 de agosto de 2022.

Sra. Michelly do Rosario e Silva Galvão.
Vice-Presidente do CME.
Mozarlândia/Go

ASSUNTO: Resposta ao ofício de nº 77/2022

A Secretaria Municipal de Educação, indica a servidor a Seila Aparecida dos Santos Melo para representar o Poder Executivo dentro do Conselho Municipal de Educação, a fim de substituir a servidora Aparecida Pires de Moraes que encontra-se em inconformidade com a Lei 928/2021 no art. 9 § 1°.

Seila Melo: 62 98534-0173


Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Rozangela da Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação
10/08/2022
10:55

OFÍCIO Nº143

Mozarlândia, 10 agosto de 2022

Ilustríssimo Senhor
VALDIVINO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 75/2022

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para trazer a este conselho a resposta ao ofício de nº 75/2022 que trata sobre a adesão a nova Matriz Curricular para as turmas do Ensino Fundamental.

Conforme solicitado no referido ofício, a adequação foi realizada, incorporando no relatório em anexo a Resolução mencionada, porém, apenas neste item peço que desconsiderem a introdução do relatório onde é mencionado a conformidade com as orientações da Superintendência do Ensino Fundamental, uma vez que, nas orientações dispostas é citada a Resolução mencionada anteriormente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Rozangela da Silva Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Rozangela da Silva Ribeiro
Secretaria Mun. de Educação
Decreto Nº 34/2021
Mozarlândia - GO